



PORTARIA Nº. 0959 – DE 19 DE ABRIL DE 2010.

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A
SERVIDOR ESTUDANTE**

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 13209 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 , E NOS TERMOS DO ART. 142 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2000 – ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 057/10, DE 19/04/2010 E O PARECER FAVORÁVEL DA DIRETORA GERAL DO SAMAE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, ao servidor estudante **ORLANDO RODRIGO DE ARAÚJO**, matrícula nº 195-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de cargos de provimento efetivo do SAMAE, lotado no Departamento Técnico, para sem prejuízo de suas atribuições do cargo, horário especial, com a saída antecipada do local de trabalho, de 3ª à 5ª feira no período vespertino, a partir de 17:00 horas, objetivando compatibilizar o horário escolar, junto a instituição que o mesmo está cursando e a do órgão que o servidor está atuando, enquanto perdurar o Curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de abril de 2010.

ADRIANA SCHROEDER
DIRETORA GERAL

GERVÁSIO SIMÕES DA MAIA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 19 de abril de 2010.